



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

#### **RESOLUÇÃO Nº 038/2017**

*Dispõe sobre as Nomeações de funcionários para comporem a Comissão de Ética da CODER, como segue:*

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

**Art. 1º** - Nomear os funcionários e funcionárias a seguir relacionados para comporem a Comissão de Ética da CODER:

- Alcênio Ferreira dos Santos – Funcionário representante do SISPMUR
- Edilson Almeida da Silva
- Elizabete Izidória de Amorim
- Maria Auxiliadora Dias Machado de Carvalho
- Marcelo Miranda

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão de Ética da CODER, terá como principal função o recebimento, avaliação, encaminhamento e conclusão de possíveis denúncias de assédio moral, assédio sexual e demais condutas que apontem a falta de ética no ambiente de trabalho.

**Art. 3º** - Determinar o início imediato das atividades da Comissão de ética e estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão estruture a sua forma de funcionamento e elabore o seu regulamento.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê - se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 24 de Julho de 2017.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
**Diretor Presidente**

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Dra. LINDALVA VARELA DA SILVA**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/MT nº 20260/B**